



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N° 03/2025 – PPGENF/ICS/UFPA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – BIÊNIO 2026/2028

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (PPGENF-ICS/UFPA) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado Acadêmico em Enfermagem, na Área de Concentração Enfermagem no Contexto Amazônico, Turma 2026**, com duração de 24 meses, no formato presencial.

Serão ofertadas 38 vagas no total, sendo 34 para ampla concorrência e 04 vagas para ações afirmativas. Os candidatos aprovados terão que possuir disponibilidade de, no mínimo, 20 horas/semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2 Será de responsabilidade da Coordenação do PPGENF-ICS/UFPA e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo zelar pela realização do certame, providenciando a ampla divulgação do edital, a composição da Banca Examinadora e a divulgação do cronograma de atividades e dos resultados da seleção.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição (**Anexo I**) o candidato que pertença a família inscrita no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da Lei nº 13.656, de 30.04.2018.

2.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 11.016/2022 deverão informar, no ato da inscrição, o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico, com programa social ativo nos últimos quatro (4) meses anteriores a data da publicação deste edital.

2.3 O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período e e-mail descritos no cronograma, apresentando cópia do RG, inscrição do CadÚnico e requerimento (**Anexo I**).

2.4 O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado conforme informações disponíveis no cronograma.

2.5 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.6 Ocorrerá o cancelamento da inscrição do candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.1 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**Apêndice I**);

II - Cópia digitalizada do documento de identificação oficial com foto;

a) Candidatos estrangeiros devem fornecer no ato da inscrição: cópia do Passaporte; cópia do Visto de Permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras ou outro reconhecido pelas autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 3 (três) anos antes da publicação deste Edital.

III - Cópia digitalizada do Diploma ou Declaração de Conclusão ou de concluinte de Curso de Graduação em Enfermagem expedida pela Instituição de Ensino Superior formadora;

a) A inscrição de aluno concluinte do Curso de Graduação em Enfermagem poderá ser acatada condicionalmente, devendo o mesmo apresentar declaração ou atestado de aluno concluinte e, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação, no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará em cancelamento da inscrição do aluno.

IV - Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;

V - Plano de trabalho digitalizado, de acordo com as orientações descritas no **Apêndice II**;

VI - *Check list* da documentação preenchido e entregue para comprovação do *Currículo Vitae* (**Apêndice III**);

VII - Cópia digitalizada do *Currículo Vitae*, modelo da plataforma *Lattes*, completo e comprovado;

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, no valor de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais). A emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), pelo link: <http://cursosereventos.fadesp.org.br/>, no período previsto no cronograma do certame. Não será aceito agendamento de depósito como comprovante de pagamento da inscrição.

a) O candidato deverá aguardar 24h, após o cadastro na FADESP, para emissão e pagamento do boleto.

b) O boleto da taxa de inscrição deverá ser gerado e pago dentro da data de pagamento estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Para os candidatos que obtiveram isenção da taxa de inscrição, não é obrigatório apresentar o comprovante de pagamento, devendo anexar como comprovante a lista de homologação das isenções deferidas.

IX - Cópia digitalizada do Certificado de Conhecimento de Língua Inglesa/Estrangeira, obtida até três (3) anos antes da data da publicação deste Edital, nas seguintes modalidades:

1 - Universidades e Institutos Federais (Língua Inglesa ou Espanhola);

2 - *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), com pontuação iBT mínima de 50 ou PBT/ITP mínimo de 400; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

3 - TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), com pontuação iBT mínima de 50 pontos.

a) Caso o candidato não entregue a comprovação exigida, será obrigatória a realização da prova de língua estrangeira prevista neste Edital.

b) Caso o candidato de Ação Afirmativa (AF) não alcance a nota mínima igual a cinco (5,0) pontos, especificado no item 5, **Quadro 2**, e seja aprovado no Processo Seletivo, terá até o 23º mês de Curso do Mestrado para apresentar um Certificado de Conhecimento de Língua Inglesa/Estrangeira, nas mesmas modalidades previstas no item 3.1-IX deste Edital. A medida adotada se dá pela não regularidade da oferta de língua estrangeira no ensino médio, disponibilizada em escolas de comunidades tradicionais.

X - Declaração de Pertencimento a Povo Indígena ou Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, conforme o caso, observando-se as condições previstas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital, exclusivamente para candidatos às vagas de Ação Afirmativa (AF).

3.2 Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato às vagas de Ação Afirmativa (AF) deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico.

3.3 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena (**Anexo II**) deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade ou fora da comunidade, e ser emitida e assinada por três (03) lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se nome completo, número do CPF e carimbo de associação/conselho/federação de cada líder. Uma das três assinaturas deverá ser firmada por meio digital, na plataforma “gov.br”.

3.4 A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (**Anexo III**) deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade ou fora da comunidade, e ser emitida e assinada por três (03) membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças. Uma das três assinaturas deverá ser firmada por meio digital, na plataforma “gov.br”.

3.5 Todos os documentos listados no item três (3) deste edital deverão ser anexados na página eletrônica do SIGAA, pelo link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, no período de inscrição previsto no cronograma do certame.

3.6 A ausência, rasura, falsidade de algum documento necessário para a inscrição ou o não preenchimento das declarações e *check list* (**Apêndice III**) acarretará a não homologação da inscrição do candidato, bem como a impossibilidade de ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

3.7 O candidato com alguma limitação física deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do Processo Seletivo, indicando claramente os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, entre outros). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8 Será desconsiderado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.9 Não haverá devolução do valor do pagamento da Taxa de Inscrição daqueles que, por qualquer motivo, não participarem de qualquer etapa do processo seletivo e/ou deixem de apresentar quaisquer dos documentos listados no item três (3) deste edital.

3.10 Em caso de disponibilidade de bolsa de estudo, após o ingresso do candidato aprovado no Programa, o mesmo deverá atender aos critérios da agência responsável pelo fomento e do Colegiado do PPGENF.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas **34 (trinta e quatro) vagas** de ampla concorrência para o Curso de Mestrado Acadêmico, de acordo com os docentes listados no **Quadro 1**.

4.2 Serão ofertadas **04 (quatro) vagas** para candidatos autodeclarados Indígenas ou Quilombolas, de acordo com os docentes listados no **Quadro 1**.

4.3 Das vagas para Ação Afirmativa (AF):

4.3.1 Será assegurada **01 (uma) vaga** para candidatos Indígenas (AF-I).

4.3.2 Serão asseguradas **03 (três) vagas** para candidatos Quilombolas (AF-Q).

Quadro 1. Número de vagas por docentes, de acordo com a área de interesse – biênio 2026-2028

DOCENTE	ÁREA DE INTERESSE	VAGAS
Aline Maria Pereira Cruz Ramos E-mail: nurse.alinecruz@gmail.com http://lattes.cnpq.br/5659071119788962	Processo de cuidar em enfermagem a pessoas com câncer	02 – Ampla concorrência
Andressa Tavares Parente E-mail: andressatp@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/2584253687792237	Saúde infantil e ambiental na Amazônia	02 – Ampla concorrência
Cintia Yolette Urbano Pauxis Aben-Athar E-mail: cintiaabenathar@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/8844398079793605	Tecnologias de gestão e gerência dos serviços de saúde e enfermagem para a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o HTLV	02 – Ampla concorrência
Cristal Ribeiro Mesquita E-mail: cristal.mesquita@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/4670973537956939	Epidemiologia das infecções transmissíveis em populações Amazônicas e tecnologias educacionais	02 – Ampla concorrência
Daiane de Souza Fernandes E-mail: daianef@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/4124678360512470	Processo de cuidar em saúde e enfermagem a pessoa idosa	02 – Ampla concorrência 01 – quilombola (Ação afirmativa)
Eliã Pinheiro Botelho E-mail: ebotelho@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/6276864906384922	Políticas de saúde aplicadas as infecções transmissíveis em populações Amazônicas	02 – Ampla concorrência
Elisângela da Silva Ferreira	Enfermagem em saúde da mulher,	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

E-mail:edsferreira@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/5348628291529615	com ênfase ao cuidado a mulher no ciclo gravídico-puerperal	02 – Ampla concorrência
Elyade Nelly Pires Rocha Camacho* Email: elyade@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/3013693480709102	Enfermagem em saúde da mulher, com ênfase ao planejamento reprodutivo, e cuidado a mulher no ciclo gravídico-puerperal	02 – Ampla concorrência
Fabianne de Jesus Dias de Sousa E-mail: fabiannedsousa@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/9925044069366557	Processo de cuidar em saúde e enfermagem a pessoa idosa	02 – Ampla concorrência
Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira Email: glendaf@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/7459094802051187	Políticas de saúde e gestão em saúde e enfermagem aplicadas as infecções transmissíveis que acometem populações vulneráveis da Amazônia	02 – Ampla concorrência 01 – quilombola (Ação afirmativa)
Luiz Fernando Almeida Machado. E-mail: lfam@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/8099461017092882	Epidemiologia das infecções transmissíveis em populações Amazônicas: HIV e sífilis	02 – Ampla concorrência
Maria Alice Freitas Queiroz E-mail: alicefarma@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/881299897216422	Epidemiologia das infecções transmissíveis em populações Amazônicas: HTLV	02 – Ampla concorrência
Mary Elizabeth de Santana E-mail: marybete@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/6616236152960399	Processo de cuidar em enfermagem a pessoa com câncer fundamentado em teorias de enfermagem	02 – Ampla concorrência
Nádile Juliane Costa de Castro E-mail: nadiledecastro@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/2532971599666350	Educação inclusiva, antirracista e socioambiental. Formação de enfermeiros indígenas e quilombolas	02 – Ampla concorrência 01 – indígena (Ação afirmativa) 01 quilombola (Ação afirmativa)
Sílvio Éder Dias da Silva E-mail: silvioeder@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/0084512862619143	Cuidado a pessoas com doenças e condições crônicas fundamentado na teoria das representações sociais: câncer, alcoolismo e outras drogas	02 – Ampla concorrência
Thayse Moraes de Moraes* E-mail: thaysemoraes@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/5722475427380538	Políticas de saúde em saúde e enfermagem aplicadas as infecções transmissíveis em populações Amazônicas	02 – Ampla concorrência
Viviane Ferraz Ferreira Aguiar E-mail: vferraz@ufpa.br http://lattes.cnpq.br/3155894395470636	Processo de cuidar em saúde e enfermagem a pessoa idosa, incluindo práticas integrativas em saúde e tecnologias educacionais	02 – Ampla concorrência

4.4. O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes procedimentos:

- No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar o orientador (**Apêndice I**). O candidato poderá indicar um segundo potencial orientador que se encontra listado no **Quadro 1** (disponível lattes e e-mail).
- O preenchimento das vagas disponibilizadas pelos docentes do Programa será realizado com base na classificação dos candidatos que estão concorrendo àquela vaga específica;
- Em caso de não preenchimento de vagas disponibilizadas por docentes do Programa, os candidatos aprovados, mas não classificados para a vaga que concorreram, poderão ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

remanejados para as vagas vacantes (segunda opção de orientador), caso tenham interesse e o orientador aceite.

d) O PPGENF reserva-se no direito de não preencher o total de vagas ofertadas, caso a quantidade de candidatos aprovados não corresponda ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1- O Processo Seletivo terá as seguintes Etapas:

Quadro 2. Etapas da seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Etapa 1 Homologação das inscrições	Análise da documentação e pedidos de isenção de taxa de inscrição	Eliminatória
Etapa 2 Prova escrita (de 0 a 10 pontos)	A prova escrita na área de conhecimento da Enfermagem terá quatro (4) horas de duração, com início às 14h e término às 18h. De caráter eliminatório e classificatório. - Nota mínima igual a sete (7,0) pontos para candidato de ampla concorrência (AC). Considerando os artigos norteadores, com suas abordagens metodológicas e principais resultados, alinhados às políticas públicas que subsidiam as problemáticas, o candidato deverá redigir um texto dissertativo crítico-reflexivo, baseado em um dos cinco artigos e sua respectiva política, constantes no Apêndice IV deste Edital, a ser sorteado no dia da prova. A avaliação da dissertação será realizada com a observância dos critérios descritos no Anexo IV. - Nota mínima igual a cinco (5,0) pontos para candidato de ação afirmativa (AF). Prova de Redação a candidatos indígenas e quilombolas. Referências apresentadas no Apêndice IV deste Edital.	Eliminatória e classificatória
Etapa 3 Prova de língua estrangeira inglês/espanhol (De 0 a 10 pontos) Obs: para candidatos que solicitaram realização de prova	A prova de língua estrangeira terá quatro (4) horas de duração, com início às 14h e término às 18h. Nota mínima igual a sete (7,0) pontos para candidato de ampla concorrência (AC).	Eliminatória
	A prova de língua estrangeira terá quatro (4) horas de duração, com início às 14h e término às 18h. Nota mínima igual a cinco (5,0) pontos para candidato de ação afirmativa (AF).	Classificatória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Etapa 4 Entrevista + Plano de trabalho Entrevista (de 0 a 6 pontos) Avaliação do plano de trabalho (de 0 a 4 pontos)	De caráter classificatório. A avaliação será realizado por banca examinadora, segundo critérios e valoração descrita no Apêndice II	Classificatória
Etapa 5 Prova de títulos (de 0 a 10 pontos)	De caráter classificatório, consistirá da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> da Plataforma Lattes, entregue pelos candidatos no ato da inscrição, realizada por banca examinadora, segundo critérios e valoração descrita no Apêndice III	Classificatória

Orientação sobre as Etapas:

5.2 Será automaticamente desclassificado o candidato que não estiver, no local definido no Cronograma do certame, até 30 minutos antes do horário previsto para o início **da Prova Escrita de Enfermagem, da Prova de Língua Estrangeira e da Entrevista**. Não será permitido o ingresso na sala após o horário definido no Cronograma do certame.

5.3 O candidato somente terá acesso ao local da prova/exames mediante apresentação de documento de identificação oficial com fotografia.

5.4 As etapas de seleção (prova escrita, prova de língua estrangeira, avaliação do plano de trabalho, entrevista e prova de títulos) serão realizadas por Banca Examinadora **Ad hoc**, instituída pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a quaisquer das etapas do certame, que não cumprir as exigências estabelecidas nas etapas do processo seletivo ou não obedecer aos horários estabelecidos, sem direito a devolução do valor da taxa de inscrição.

6. RESULTADOS

6.1 Os resultados das etapas do processo seletivo, bem como resultado final da seleção, serão divulgados no site do Programa (<https://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br>) e na Coordenação do PPGENF/UFPA.

6.2 A interposição de recurso obedecerá o Cronograma do certame. O candidato deverá utilizar o formulário disponibilizado pelo PPGENF (**Apêndice V**) e encaminhar seu documento para o e-mail descrito no Cronograma do certame.

- O recurso deve ser apresentado pelo candidato ou por seu representante legal ao PPGENF/UFPA.
- O recurso interposto sem o uso do formulário modelo não será avaliado.
- Caberá recurso para as etapas do processo seletivo, com exceção da etapa de homologação da isenção da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

6.3 A nota final será a média aritmética da nota da Prova Escrita (NPE) na área de Enfermagem, da nota da Entrevista (NE), da nota do Plano de Trabalho (NPTr) e da Prova de Títulos (NPT), conforme cálculo a seguir:

$$\text{Nota Final: } \frac{(\text{NPE}) + (\text{NE}) + (\text{NPTr}) + (\text{NPT})}{4}$$

3

6.4 Na divulgação dos resultados, constarão as seguintes informações:

- a) Homologação das inscrições: número de inscrição e nome de cada candidato.
- b) Resultado da Prova Escrita de Enfermagem, da Prova de Língua Estrangeira, da Entrevista, do Plano de Trabalho e da Prova de Títulos: número de inscrição, nome e nota de cada candidato.
- c) Resultado final: ordem de classificação para a vaga que concorre, número de inscrição, nome e nota final de cada candidato.

6.5 Nos casos de empate entre candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, a maior nota na Prova Escrita de Enfermagem e, se o empate persistir, a maior nota na Prova de Títulos.

6.6 Caso ocorra a desistência de matrícula, por candidato classificado:

- a) Serão convocados os candidatos aprovados, mas não classificados, segundo a ordem de classificação.
- b) Será obedecida a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, de acordo com o número de vagas ofertadas pelos docentes.
- c) Os candidatos poderão ser convocados até o período de matrícula do Curso de Mestrado.

7. CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
24 a 25 de novembro de 2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 08h do dia 24/11 às 18:00 do dia 25/11	selecaoppgenfufpa@gmail.com
28 de novembro de 2025	Homologação das isenções da taxa de inscrição	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação PPGENF
INSCRIÇÃO			
01 a 22 de dezembro de 2025	Emissão do boleto da taxa de inscrição no site da FADESP – Atentar para o prazos da FADESP		http://cursoseventos.fadep.org.br/
01 a 30 de dezembro de 2025	Inscrição e recebimento da documentação	De 08h do dia 01/12 às 18:00 do dia 30/12	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processoseletivo/lista.jsf
06 de janeiro de 2026	Resultado preliminar das inscrições homologadas	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

07 e 08 de janeiro de 2026	Recurso	De 08h às 18h do dia 08/01	selecaoppgenfufpa@gmail.com
09 de janeiro de 2026	Resultado definitivo das inscrições homologadas	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação PPGENF
SELEÇÃO			
13 de janeiro de 2026	Prova escrita de Enfermagem	14h às 18h (entrada na sala até às 13h30)	Faculdade de Enfermagem UFPA Sala 2
16 de janeiro de 2026	Resultado preliminar da prova escrita	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF
19 e 20 de janeiro de 2026	Recurso	8h às 18h	selecaoppgenfufpa@gmail.com
21 de janeiro de 2026	Resultado definitivo da prova escrita	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF
22 de janeiro de 2026	Prova de língua estrangeira	14h às 18h (entrada na sala até às 13h30)	Faculdade de Enfermagem UFPA Sala 2
23 de janeiro de 2026	Resultado preliminar da prova de língua estrangeira	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF
26 e 27 de janeiro de 2026	Recurso	De 08h às 18h do dia 26/01	selecaoppgenfufpa@gmail.com
28 de janeiro de 2026	Resultado definitivo da prova língua estrangeira	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF
29 de janeiro de 2026	Entrevistas Plano de trabalho (avaliação pela comissão)	14h às 18h (entrada na sala até 13h30)	Faculdade de Enfermagem UFPA Sala 2
30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026	Análise Curricular		Avaliação interna pela banca examinadora
03 de fevereiro de 2026	Resultado preliminar análise curricular, plano de trabalho e entrevista	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF
04 e 05 de fevereiro de 2026	Recurso da análise curricular, plano de trabalho e entrevista	De 08h do dia 03/02 às 18h do dia 04/02	selecaoppgenfufpa@gmail.com
09 de fevereiro de 2026	Resultado final	Até às 18h	Site do PPGENF/ Coordenação do PPGENF

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no primeiro semestre de 2026, em data a ser definida pelo PPGENF/UFPA.

8.2 A aprovação e classificação do candidato ao PPGENF/UFPA não garante a concessão de bolsa de estudo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

- a) A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade dos órgãos de fomento.
- b) Caso ocorra oferta de bolsa de estudo, o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos pela agência de fomento financiadora e pelo Colegiado do PPGENF/UFPA.
- c) Ao ser matriculado no PPGENF/UFPA, o candidato se compromete a atender às exigências do referido Programa.

Belém, 28 de outubro de 2025.

GLENDIA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA
Coordenadora do PPGENF/ICS/UFPA
Portaria nº 39/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão Examinadora do PPGENF/UFPA

Nos termos do EDITAL 03/2025 PPGENF/UFPA, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Número (preenchido pela comissão do processo seletivo):

Nome Completo:

Data do Nascimento:

NIS:

RG: Data da Expedição: Órgão Expedidor:

Nome Completo Da Mãe:

Nome Completo Do Pai:

Observações importantes:

- Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeira.
- Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiência, bem como, deverá executar todos os procedimentos de inscrição exigidos neste EDITAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do EDITAL 03/2025 PPGENF/UFPA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29/03/2022. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento a condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL 03/2025 PPGENF/UFPA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, **em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.**

Belém, de novembro de 2025.

Assinatura do Candidato:

Avaliadores: Avaliador 1:

Avaliador 2:

PARECER FINAL: () Deferido () Indeferido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – INDÍGENA

Eu, CPF nº , declaro, sob as penas da Lei* e para fins de seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF-ICS-UFPA), que sou indígena pertencente ao povo indígena e resido na comunidade indígena _____, localizada no município _____, Estado _____.

() Não resido na Comunidade Indígena.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento de inscrição/matricula, possível concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data:

(Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato

Assinatura1 - Liderança

. RG CPF

Assinatura2 - Liderança

. RG CPF

Assinatura3 - Liderança

. RG CPF

*Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Estado Brasileiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO –QUILOMBOLA

Eu, CPF nº , declaro, sob as penas da Lei* e para fins de seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF-ICS-UFPA), que sou quilombola pertencente ao Quilombo e resido na Comunidade Quilombola _____, localizada no Município _____, Estado _____.

() Não resido na Comunidade Quilombola.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento de inscrição/matricula, possível concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato

Assinatura1 - Liderança

. RG CPF

Assinatura2 - Liderança

. RG CPF

Assinatura3 - Liderança

. RG CPF

*Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Estado Brasileiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Tema sorteado:

Candidato (a):

Avaliador (a):

Data:

Critérios para avaliação da Prova Escrita (eliminatório e classificatório) e as respectivas pontuações:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. FORMA	2,00	
1.1 Introdução	0,50	
1.2 Desenvolvimento	1,00	
1.3 Conclusão	0,50	
2. CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	6,00	
2.1 Organização	1,00	
2.2 Coerência	1,00	
2.3 Articulação entre o artigo sorteado e sua respectiva política	1,50	
2.4 Extensão	1,00	
2.5 Profundidade	1,50	
3. LINGUAGEM	2,00	
3.1 Uso adequado de terminologia própria ou técnica	0,60	
3.2 Propriedade	0,20	
3.3 Clareza	0,40	
3.4 Precisão	0,40	
3.5 Correção gramatical	0,40	
TOTAL	10,00	

Nota: _____

Avaliador _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Programa de Pós- Graduação em Enfermagem ICS/UFGPA.

Orientador: _____

Segunda opção de Orientador: _____

Vagas para inscrição

- ☐ Ampla concorrência
☐ Ações Afirmativas–Indígena
☐ Ações Afirmativas–Quilombola

Prova de língua estrangeira:

- ☐ Entregarei comprovação em proficiência em língua estrangeira (em anexo)
☐ Realizarei prova de língua estrangeira - Espanhol
☐ Realizarei prova de língua estrangeira – Inglês

Nome completo: _____

Gênero: ☐ M ☐ F Outro (especificar): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:

RG:

Data de expedição: ____/____/____ Órgão expedidor: _____

Carteira profissional: _____ Órgão: _____ Data de exp.: _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____ Cel. ☐

Instituição de Ensino Superior que concluiu a Graduação em Enfermagem: _____

Curso de Pós-graduação: _____

Instituição: _____

Atividade profissional (Cargo): _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.

Data e local: _____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE II

MODELO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

Deverá ser apresentado, em no máximo quatro (04) laudas, em formato de papel A4, fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

Nome completo do candidato:

Sugestão de orientador (a):

Motivações para ingresso no Programa:

Título da proposta de pesquisa:

- 1. Introdução e justificativa** – Apresentar o tema, lacunas para investigação e possíveis contribuições da proposta de pesquisa, fazendo uma justificativa da escolha do tema e sua relação com área de concentração do Programa
- 2. Objetivos geral e específicos** – Descrever o objetivo geral da proposta e os específicos que permitirá atingir o geral.
- 3. Método** – Descrever como se pretende desenvolver a proposta de pesquisa para alcançar os objetivos elencados.
- 4. Resultados esperados** – Explicitar os possíveis resultados/impactos esperados com a proposta apresentada.
- 5. Referências** – Citar as referências utilizadas para elaboração do plano de trabalho.
- 6. Cronograma** - Apresentar as propostas de atividades a serem desenvolvidas durante os 24 meses (organizar por semestre as principais tarefas).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Candidato (a):

Avaliador (a):

Data:

Ficha de avaliação do plano de trabalho

item	Critério	nota máxima do item	nota atribuída
1	Motivações para ingresso no programa, originalidade, relevância acadêmica e social e experiência acadêmica e/ou profissional com o plano de trabalho	1,0	
2	Justificativa e relação do plano de trabalho com o programa	1,0	
3	Coerência entre as etapas apresentadas no Plano (objetivo, método e resultados esperados)	1,0	
4	Proposição das atividades e exequibilidade do cronograma.	0,5	
5	Referências e normatização	0,5	
	Total	4,0	

Ficha de avaliação da entrevista

item	Critério	nota máxima do item	nota atribuída
1	Destaca as principais motivações para ingresso, alinhadas ao Programa e a área de concentração	1,5	
2	Apresenta domínio do tema, relevância e justificativa do plano de trabalho	1,0	
3	Expressa identificação e conhecimento sobre o Programa e seus objetivos	1,0	
4	Demonstra capacidade de respostas às arguições	1,5	
5	Apresenta disponibilidade para execução das atividades no cronograma do plano de trabalho proposto	1,0	
	Total	6,0	

Nota: _____

Avaliador _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE III

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Orientações:

- a) Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na SEQUÊNCIA desta proposta e indicado o número de documentos.
- b) Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de **2021 até 30 de outubro de 2025**.
- c) Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- d) A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens. Sendo a pontuação máxima de 10,0 pontos, independente do número de documentos apresentados.

CANDIDATO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				CANDIDATO (preenchido pelo candidato)
• FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO (0,5 pts máxima)	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país. Diploma, ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão da direção do programa em papel timbrado.	01	0,3 pts	0,3 pts	
Especialização (360 horas) na qualidade de lato sensu. Certificado, ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão da direção do Programa em papel timbrado.	01	0,2 pts	0,2 pts	
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 pts máximo)	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Atuação como responsável técnico, considerando a cada ano trabalhado (apresentar Anotação de responsabilidade técnica expedida pelo COREN)	02	0,10 pts	0,2 pts	
Atuação como enfermeiro, considerando a cada ano trabalhado. Apresentar Carteira ou contrato de trabalho.	01	0,10 pts	0,10 pts	
Atuação como preceptor/tutor de Programa de Residência em enfermagem em Instituição de	01	0,10 pts	0,10 pts	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Ensino, expedida pelo coordenador do Programa de Residência e Comissão de Residência.				
Atuação como preceptor em estágios curriculares da graduação em enfermagem, expedida pela Direção de Ensino da Instituição de Saúde.	01	0,10 pts	0,10 pts	
1.3 EXPERIÊNCIA PESQUISA/ ENSINO/EXTENSÃO (3,0 pts máximo)	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Declaração/Certificado de participação em projeto de pesquisa como discente de iniciação científica, com vigência da atividade em um período letivo ou semestre, expedida pela instituição e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.	02	0,5 pts	1,0 pts	
Declaração/Certificado de monitoria em disciplina da grade curricular da área da saúde, com vigência da atividade em um período letivo ou semestre, expedida pelo dirigente da instituição ou pelo coordenador do curso.	02	0,25 pts	0,5 pts	
Declaração/Certificado de participação em projeto de extensão, com vigência da atividade em um período letivo ou semestre, expedida e assinado pelo dirigente da instituição ou coordenador acadêmico da instituição.	02	0,25 pts	0,5 pts	
Participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, com vigência da participação em um período letivo ou semestre. O comprovante deve ser impresso na página do CNPq, ter a assinatura do presidente do grupo.	02	0,5 pts	1,0 pts	
1.4 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (5,5 pts máximo)				
Cópia da página de identificação do artigo completo publicado, aceito ou no prelo com autoria ou coautoria do candidato	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Web of science ou Scopus	05	1,0 pts	5,0 pts	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Medline/ Scielo	03	0,5 pts	1,5 pts	
LILACS, BDNF, CUIDEN, CINAHL, LATINDEX	02	0,25 pts	0,5pts	
Livros publicados, Capítulo de Livro, Organização de obra publicada (técnico ou didático), com ISBN. Em caso de livros e organização da obra: Cópia da capa, contracapa, prefácio, e das duas primeiras páginas de cada capítulo. Em caso de capítulos: Cópia da capa, contracapa, prefácio e do capítulo;	02	0,25 pts	0,5 pts	
1.5 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS OU LIVROS RESUMO DE EVENTOS (Máximo: 0,5 pontos)	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Resumos Simples ou Expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais publicados em anais. Comprovação através dos resumos digitalizados.	02	0,25 pts	0,5 pts	
1.6 PRODUTOS TÉCNICOS (Máximo: 2,0 pontos)	Número máximo de documentos avaliados	Pontuação por apresentação	Pontuação máxima	Número de documentos entregues para avaliação
Participação de entidade de classe (recibo da anuidade – ano corrente), participação em instâncias do controle social (declaração do presidente em papel timbrado da instituição)	02	0,25 pts	0,5 pts	
Material didático: Material didático -manuais, cartilhas, material didático instrucional com multimídia. Cópia da comprovação do registro ISBN ou ficha catalográfica.	02	0,25 pts	0,5 pts	
Manual ou protocolo - normas, procedimento operacional padrão, fluxogramas, árvore de decisão, protocolos e outros instrumentos de gestão e assistência. Cópia da comprovação do registro ISBN ou ficha catalográfica.	02	0,25 pts	0,5 pts	
Curso de curta duração formação Profissional. Cópia do certificado. Carga horária	02	0,25 pts	0,5 pts	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

mínima de 20 horas, emitida por instituição de ensino ou sociedade científica, em papel timbrado ou identificação institucional.				
Organização de evento. Cópia do certificado.	02	0,25 pts	0,5 pts	

PARECER DA BANCA DE AVALIADORES:

AVALIADOR 1:

AVALIADOR 2:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE IV

REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA: ÁREA DE ENFERMAGEM

1. Sousa AZSF, Alves VH, Parente AT, Vieira, BDG, Pereira, AV, Penna, LHG, Marchiori, GRS, Rodrigues DP. The values attributed by physicians and nurses to abortion in Brazil. Rev. Bras. Enferm. [Internet]. 78(2): e20240196, 2025. Available from: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2024-0196>
2. Brasil. Norma Técnica: Atenção humanizada ao abortamento. 2ª ed. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2011. (Série Direitos Sexuais Reprodutivos, caderno nº 4). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf
3. Araújo, L. S., Serbim, A. K., Polaro, S. H., Ferreira, G. R., Parente, A. T., & Sousa, F. J. (2025). Literacia em Saúde de Cuidadores Informais de Pessoas Idosas à Luz da Teoria de Madeleine Leininger. Revista de Enfermagem Referência, 6(4), e39911. <https://doi.org/10.12707/RVI25.4.39911>
4. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Década do Envelhecimento Saudável: Relatório de Linha de Base. Washington, D.C.: OPAS, 2022. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/56894>.
5. Pinho ECC, da Silva Galvão JJ, Ramos AMPC, et al. Social and individual vulnerability factors associated with syphilis among populations living on islands in the Brazilian Amazon. BMC Infect Dis. 2024;24(1):23. Published 2024 Jan 2. doi:10.1186/s12879-023-08955-w
6. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis – IST [citado 2015 julho 10]. Brasília: Ministério da Saúde; 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view
7. Castro NJC, Wai ESW, Paes FT, Lima NCS. Training of Brazilian indigenous nurses: between human rights, valuing diversity and inclusion. Rev Bras Enferm. 2024;77(5):e20230430. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0430pt>
8. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. - 2ª edição - Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2002. 40 p. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf
9. Vale, J. M. M. do ., Santana, M. E. de ., Lima, V. L. de A., Parente, A. T., Sonobe, H. M., & Ferreira, I. P.. (2023). SOBRECARGA DOS CUIDADORES FAMILIARES DE ADOECIDOS POR CÂNCER EM CUIDADOS PALIATIVOS. Cogitare Enfermagem, 28, e89726. <https://doi.org/10.1590/ce.v28i0.89726>
10. PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024(*) Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3681_22_05_2024.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE V
RECURSO DO RESULTADO DE ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
PPGENF/UFPA

INSCRIÇÃO Nº

ETAPA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- ☐ Homologação inscrição
- ☐ Prova escrita área de enfermagem
- ☐ Prova de Língua Estrangeira
- ☐ Plano de trabalho e entrevista
- ☐ Prova de títulos

Eu,

venho, por meio deste, requerer recurso concernente ao resultado da prova de , parte do processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ICS/UFPA, pelos seguintes motivos abaixo expostos:

Atenciosamente,

Belém, de de 2026

Assinatura do candidato: